

EDITAL Nº 14/2017/Direção Geral/UDESC Oeste
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula para ingressos no **segundo semestre de 2017** no Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Nesse edital serão disponibilizadas dez (10) vagas sendo quatro (4) destas direcionadas ao Edital Nº 27/2016 de Apoio à Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem – modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN (<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/05122016-Edital-27-Capes-COFEN.pdf>.) Poderão concorrer às vagas destinadas nesse edital, enfermeiros com vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde, vinculados ao SUS, inscritos como enfermeiros junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição em situação de regularidade.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1. Serão admitidos à inscrição no Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, os portadores de Diploma de Nível Superior em Enfermagem reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.2 As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Coordenação do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Campus UDESC Oeste, Av. Sete de Setembro 91 D, Centro Chapecó – SC, ou pelo correio, com envio de toda a documentação por SEDEX. Para efeito de prazo, neste caso, será considerada a data da postagem dentro dos prazos estabelecidos neste edital. (vide data de postagem no item 1.6.1).

1.3. **Período de inscrição: de 03 de maio a 02 de junho de 2017**

1.4 **Publicação das inscrições homologadas: a partir de 06 de junho de 2017**

1.5. **Documentos requeridos:**

- 1.5.1 - Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada, indicando a linha de pesquisa/atuação científica tecnológica e interesse em concorrer às vagas específicas do Edital (ANEXO I).
- 1.5.2 - Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Enfermagem.
- 1.5.3 - Cópia autenticada do histórico da graduação
- 1.5.4 - Cópia da Carteira de Identidade
- 1.5.5 - Cópia do CPF
- 1.5.6 - Fotocópia do Registro Profissional
- 1.5.7 - Comprovante de regularidade junto ao COREN
- 1.5.8 - Comprovação de atuação no **cargo de enfermeiro/a** pela instituição empregadora;
- 1.5.9 - Carta de anuência do empregador (gestor federal, estadual, municipal ou chefia de serviço) com declaração de disponibilidade de horas/semanais para o candidato realizar estudo *online* e/ou presencial, em caso de aprovação (MODELO ANEXO II).
- 1.5.10 - Termo de compromisso do candidato com o Mestrado e com a conclusão do curso (MODELO ANEXO III)
- 1.5.11 Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo, padrão ABNT (2016), atualizado até o ano de 2017. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades consideradas no Anexo IV. Para a produtividade, itens II e III do anexo IV, deverão ser apresentados comprovantes de atividades desenvolvidas no período 2013 a 2017, atendendo a sequência e orientações contidas no Anexo V, encadernada e numerada. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas e devidamente organizadas como previsto.
- 1.5.12 - **Proposta de Intervenção:** pesquisa aplicada/produto/prática de cuidado assistencial ou inovação tecnológica. Deverá ser entregue em três vias, com no mínimo cinco e no máximo 10 páginas contendo: capa, introdução, objetivos, metas (produto/processo/tecnologia que será desenvolvido), metodologia, cronograma e referências. Deverá ser apresentado em folha A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5. O tema de estudo do/a candidato/a, deverá estar vinculado a uma das linhas de pesquisa/atuação científica e tecnológica do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde: **Tecnologias do Cuidado ou Gestão do trabalho e Educação em Saúde**. Será avaliado segundo critérios

estabelecidos no Anexo VI.

Parágrafo único: para os candidatos que estão concorrendo às quatro (4) vagas vinculadas ao EDITAL N° 27/2016 de Apoio à Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem – modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN o Proposta de Intervenção deverá ter como objeto a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) no cuidado à Mulher e/ou à Criança.

1.5.13- Os Mestrandos cujos projetos vinculam-se ao financiamento de proposta aprovada, pertinente ao convênio CAPES/COFEN, poderão se beneficiar de recursos financeiros destinados a aquisição de material de consumo para o desenvolvimento do projeto, participação em eventos técnico-científicos e publicação de artigos para divulgação dos resultados da investigação relacionada a SAE, segundo planejamento e disponibilidade orçamentária do curso

1.5.14 - Os documentos enviados para inscrição poderão ser resgatados, junto à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus UDESC Oeste a partir de 30 dias após a divulgação dos resultados das seleções. Ficarão à disposição do candidato por 60 dias, após este período serão encaminhados para reciclagem.

1.6 Local de inscrição:

Universidade do Estado de Santa Catarina, Campus UDESC Oeste

Secretaria do **Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde**

A/C da profª Elisangela Argenta Zanatta

Av. Sete de Setembro 91 D, Centro Chapecó - SC. CEP: 89.815-630

Tel. Direção Pesquisa: +55 49 2049-9540

Horário: segunda a sexta-feira das 13h30 às 18h.

1.6.1 As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Coordenação do curso **Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde** do Campus UDESC Oeste Departamento de Enfermagem, no endereço citado no item 1.6, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30 às 18h (**documentação deve ser entregue em envelope lacrado, pois não será realizada conferência da mesma pelos servidores da UDESC no ato da inscrição**), ou através do correio, com envio de toda a documentação por SEDEX, sendo que neste caso, para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até 02 de junho de 2017.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para ingresso no primeiro semestre de 2017 será de dez (10), sendo:

- Seis (6) vagas vinculadas às linhas de pesquisa/atuação científica e tecnológica do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde sendo **Tecnologias do Cuidado e Gestão do trabalho e Educação em Saúde**, conforme disponibilidade dos orientadores, apresentada na tabela abaixo.

- Quatro (4) vagas vinculadas ao EDITAL N° 27/2016 Apoio a Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem – modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN

Lista de orientadores credenciados com respectivas vagas:

Professor orientador	Número de vagas	Linhas de pesquisa/atuação científica tecnológica	Temas de pesquisa/intervenção
Arnildo Korb	1	Tecnologias do Cuidado	- Saúde da Mulher (ênfase nas infecções urinárias) Prevenção de infecções e resistência aos antimicrobianos Saúde e Ambiente
Carine Vendruscolo	1	Gestão do trabalho e Educação em Saúde	- Estratégia de Saúde da Família e NASF - Educação em Saúde (ênfase na formação em enfermagem e Educação Permanente em Saúde) - Promoção da Saúde (ênfase em Políticas Públicas)
Denise Antunes de Azambuja Zocche	2	Gestão do trabalho e Educação em Saúde	- Atenção à Saúde da mulher (ênfase na consulta de enfermagem) - Protocolos assistenciais (ênfase na saúde da mulher)
Elisangela Argenta Zanatta	2	Tecnologias do Cuidado	- Práticas de enfermagem voltadas à saúde da criança (ênfase na consulta de enfermagem) - Violências e vulnerabilidades - Práticas de enfermagem voltadas à saúde do adolescente
Leila Zanatta	1	Tecnologias do Cuidado	- Problemas de saúde relacionados a medicamentos. - Saúde e meio ambiente.
Letícia de Lima Trindade	1	Gestão do trabalho e Educação em Saúde	- Gestão de serviços de enfermagem e saúde - Saúde do Trabalhador de saúde - Instrumentos de gestão que favorecem a sistematização da assistência de

			enfermagem
Lenita de Cássia Moura Stefani	1	Tecnologias do Cuidado	- Agravos decorrentes da falta de saúde pública. - Parasitoses zoonóticas
Lucimare Ferraz	1	Tecnologias do Cuidado	- Práticas de enfermagem voltadas à saúde da mulher no processo gravídico puerperal (ênfase na consulta de enfermagem)

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e aprovada pelo Colegiado do Programa. O processo seletivo ocorrerá em três etapas. O não comparecimento em qualquer uma delas implicará na eliminação do candidato.

1ª ETAPA (eliminatória): prova escrita (peso 4,0). A prova escrita será dissertativa, sem consulta, com duração máxima de três horas, sobre temas que constituem as linhas de pesquisa/atuação científica tecnológica do Mestrado, de acordo com orientações e referências recomendadas no Anexo VII.

Será realizada no dia **12 de junho de 2017**, das 8h30 às 11h30 na sala 8 do Departamento de Enfermagem da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Av. Sete de Setembro 91 D, Centro Chapecó – SC. Para obter aprovação na prova o candidato/a deverá obter **nota mínima de 7,0**. O resultado da 1ª etapa será publicado a partir do dia **19 de junho a partir das 13h**, na secretaria do MPEAPS e no site <http://www.ceo.udesc.br/?id=147>.

2ª ETAPA (classificatória): análise do currículo (peso 2,0). O **currículo** será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Anexo IV** e não envolve a presença dos candidatos/as.

O cronograma da realização da 3ª ETAPA desse processo de seleção será publicado a partir do dia **26 de junho**.

3ª ETAPA (classificatória): Entrevista (peso 2,0); análise e arguição da Proposta de Intervenção (peso 2,0), coerente com a linha pesquisa/atuação científica e tecnológica, que obedecerá aos itens indicados no Anexo VII, será realizada **de 28 à 30 de junho**, nas dependências do Departamento de Enfermagem da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Av. Sete de Setembro 91 D, Centro Chapecó – SC, conforme o cronograma e horário que será publicado no endereço <http://www.ceo.udesc.br/?id=147>. A publicação do resultado dessa etapa ocorrerá a partir do dia 05 de julho.

3.2 Período de Seleção:

ETAPA	HORÁRIO, DATA e LOCAL
Inscrições	03 maio a 02 de junho de 2017
Homologação das inscrições	A partir de 06 de junho de 2017
Prova escrita	12 de junho de 2017
Publicação do resultado da prova escrita	A partir de 19 de junho de 2017
Publicação do cronograma de entrevistas e arguição do Plano de Intervenção	A partir de 26 de junho de 2017
Análise do currículo	26 e 27 de junho não envolve a presença dos (as) candidatos(as)
Entrevistas e arguição do Plano de Intervenção	De 28 a 30 de junho de 2017
Publicação do resultado da entrevista e avaliação do Plano de Intervenção	A partir de 05 de julho de 2017
Resultado final	A partir 12 de julho de 2017
Matricula	24 a 28 de julho

4. DA APROVAÇÃO

4.1 Será aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 no processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para cálculo da média final serão atribuídos os seguintes valores: Prova escrita (4,0) + Entrevista (2,0) + Proposta de intervenção (2,0) + Currículo Lattes (2,0).

5.1.2 A classificação final do (as) candidatos(as) será divulgada em ordem alfabética.

5.1.3. Em caso de empate entre candidatos (as), a classificação será decidida em favor daquele que obtiver:

- 1º) melhor nota na prova escrita;
- 2º) melhor nota na entrevista e defesa da Proposta de Intervenção;
- 3º) melhor nota no currículo.

6. DOS RECURSOS

6.1 A solicitação de recursos poderá ser solicitada pelo candidato até 48h após a publicação do resultado de cada etapa. Os (as) candidatos (as) poderão interpor seus recursos por escrito e com firma reconhecida, entregues pessoalmente ou por procurador devidamente autorizado por procuração pública, na Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, Av. Sete de Setembro 91 D, Centro Chapecó – SC, das 13h30 às 18h.

6.2 - A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e publicar a decisão no seguinte endereço: <http://www.ceo.udesc.br/?id=147>. O candidato ou seu procurador poderá retirar o documento escrito da decisão, pessoalmente, na Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Após este período não serão aceitas quaisquer outras formas de comunicação para fins de recurso quanto aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estabelecido, será imediatamente substituído pelo próximo classificado.

7.2 Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

7.3 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Campus UDESC Oeste, **de 24 a 28 de julho**, em data a ser fixada, conforme Edital específico.

7.4 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e consequentemente preencherem o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” para a efetivação da matrícula.

7.5. A matrícula será realizada por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

7.6 Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

a) Cópia da cédula de identidade e CPF;

- b) 02 fotos 3x4 recentes;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia, autenticada, do diploma de nível superior registrado (frente e verso).
- e) "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula", subscrito pelo aluno e respectivo orientador.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

Telefones:

(49) 2049-9583 ou (49) 2049-9586 (Coordenador do PPGENF);

(49) 2049-9540 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação das 13h às 18h30);

Endereços de e-mail: mpeaps.ceo@udesc.br (Secretaria do Programa);

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde

Chapecó, 03 de maio de 2017.


Prof. DILMAR BARETTA
Diretor Geral
UDESC Oeste